



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 240/2013
De: 02 de Outubro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P240/2013
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 02/10/13
Responsável: Wlance

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Custódio de Matos e dá Outras Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, ao Servidor Municipal **Custódio de Matos** referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 14 de Outubro.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal